



**Proposta
Equipe de Transição**

SISNAMA-MMA

Coordenação: Prof. Evaristo de Miranda

**Antonio Fernando Pinheiro Pedro,
Carlos Alberto de Carvalho, , Eduardo
Bim, José Truda Pallazzo, Leonardo
Papp, Lucíola Alves Magalhães,
Ricardo Salles, Rodrigo Justus de Brito,
Ronald Bicca, Rose Hofman**

SISNAMA

1. INSTITUIR UM CONSELHO DE GOVERNO - composição: 5 conselheiros do presidente+ ministro - decreto
2. REFORMATAR O CONAMA – Conselho Nacional de Meio Ambiente – composição: conselheiros técnicos - decreto
3. DEFINIR ATRIBUIÇÕES DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE (planejar, coordenar, supervisionar e controlar) – já está na lei
4. O MMA deve DELEGAR as funções executivas ao órgão executivo do SISNAMA (IBAMA) e ASSUMIR o seu papel integrador NO PLANEJAMENTO DO GOVERNO - portaria MMA
5. INSERIR a AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA no planejamento governamental – portaria MMA agora / decreto a médio prazo
6. REUNIFICAR O ÓRGÃO DE EXECUÇÃO DO SISNAMA – imergir o ICMBio no IBAMA (vide o problema na Portaria 55/2014) – racionalizando a fiscalização, o licenciamento e a administração das Ucs. – Medida Provisória

SISNAMA - CLIMA

A política do clima é o maior cabide de empregos dissimulado na política governamental – está em todos os órgãos e, ao mesmo tempo, não é determinada por nenhum – ISSO É FATOR DE RISCO À SOBERANIA DO PAÍS.

Vale a pena reestruturar a Política Nacional de Mudança do Clima – desautorizando organismos incontroláveis (como observatórios) e trazendo para mais próximo do controle ministerial os demais órgãos do Sistema (Comissão Interministerial e Fórum) – **medida provisória**

Assim, no âmbito do SISNAMA – o MMA poderá:

1. REPOSICIONAR ESTRUTURALMENTE **TODA A POLÍTICA NACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS** - assumindo o que está “espalhado” por todo o governo (sem qualquer efeito prático) - **decreto**
2. REDEFINIR ATRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO na Política do Clima - delimitando e **centralizando as ações de execução no IBAMA** e mantendo a **decisão política e integradora no MMA** em consonância com o MRE – portaria MMA e portaria interministerial

Ministério do Meio Ambiente

Cenário atual

ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA AO MINISTRO DE ESTADO
MINISTRO DE ESTADO

Assessoria de Assuntos Internacionais

Consultoria Jurídica

Assessoria Especial de Controle Interno

Secretaria-Executiva

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Departamento de Gestão Estratégica

Departamento de Recursos Externos

Departamento do Fundo Nacional do Meio Ambiente

Departamento de Apoio ao Conama

ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES

Secretaria de Mudanças do Clima e Florestas

Departamento de Políticas em Mudança do Clima

Departamento de Florestas e de Combate ao Desmatamento

Departamento de Monitoramento, Apoio e Fomento de Ações em Mudança do Clima

Secretaria de Biodiversidade

Departamento de Conservação e Manejo de Espécies

Departamento de Áreas Protegidas

Departamento de Conservação de Ecossistemas

Departamento de Patrimônio Genético

Serviço Florestal Brasileiro

Secretaria de Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental

Departamento de Qualidade Ambiental e Gestão de Resíduos

Departamento de Recursos Hídricos

Departamento de Gestão Ambiental Territorial

Departamento de Revitalização de Bacias Hidrográficas e Acesso à Água

Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável

Departamento de Extrativismo

Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável e de Combate à Desertificação

Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental

Departamento de Educação Ambiental

Departamento de Articulação Institucional

Departamento de Desenvolvimento, Produção e Consumo Sustentáveis

ÓRGÃOS COLEGIADOS

Conselho Nacional do Meio Ambiente

Conselho Nacional da Amazônia Legal

Conselho de Gestão do Patrimônio Genético

Conselho Nacional de Recursos Hídricos

Conselho Deliberativo do Fundo Nacional do Meio Ambiente

Comissão de Gestão de Florestas Públicas

Comissão Nacional de Florestas

Comitê Gestor do Fundo Nacional Sobre Mudança do Clima

Comissão Nacional de Combate à Desertificação

Comitê Gestor do Fundo Nacional para Repartição de Benefícios

ENTIDADES VINCULADAS

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro

Agência Nacional de Águas

Legenda:

SUBORDINAÇÃO: ————

SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO: — — — —

VINCULAÇÃO: - - - - -

Ministério do Meio Ambiente

- O Ministério ganhará eficácia se retomar seu papel de proposição e planejamento, eliminando secretarias executivas com atribuições originárias de outras pastas ministeriais competentes, devolver atribuições para as agências executivas e reguladoras, extinguindo secretarias e assessorias igualmente redundantes.
- Poderá integrar com destaque o planejamento do governo, se adotar a Avaliação Ambiental Estratégica, fazendo integrar upstream o vetor ambiental nos planos, políticas e programas a cargo dos vários setores governamentais, conferindo-lhes sustentabilidade e, com isso, se antecipando a conflitos e reduzindo judicializações

Ministério do Meio Ambiente

PROPOSTA DE REESTRUTURAÇÃO

Alterações estruturais promovidas no MMA

- A Secretaria de Mudança do Clima e Florestas terá parte de suas atribuições absorvidas pelo Ministério da Ciência e Tecnologia e, com nova abordagem, será criada uma coordenadoria de mudanças climáticas, como órgão singular (reunindo atribuições dispersas na estrutura federal como um todo)
- A Secretaria de Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental passa a denominar-se “Secretaria de Qualidade Ambiental”
- A Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável terá parte de suas atribuições absorvidas pelo Ministério da Agricultura e outra parte pelo Ministério de Desenvolvimento Regional (combate à desertificação)
- A Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental passa denominar-se “Secretaria de Articulação Institucional”, reformulada de forma a interagir com as demais pastas
- A Secretaria Executiva passa a contar com uma Coordenação de Avaliação Ambiental Estratégica, com interação com as demais pastas

Alterações estruturais promovidas no MMA

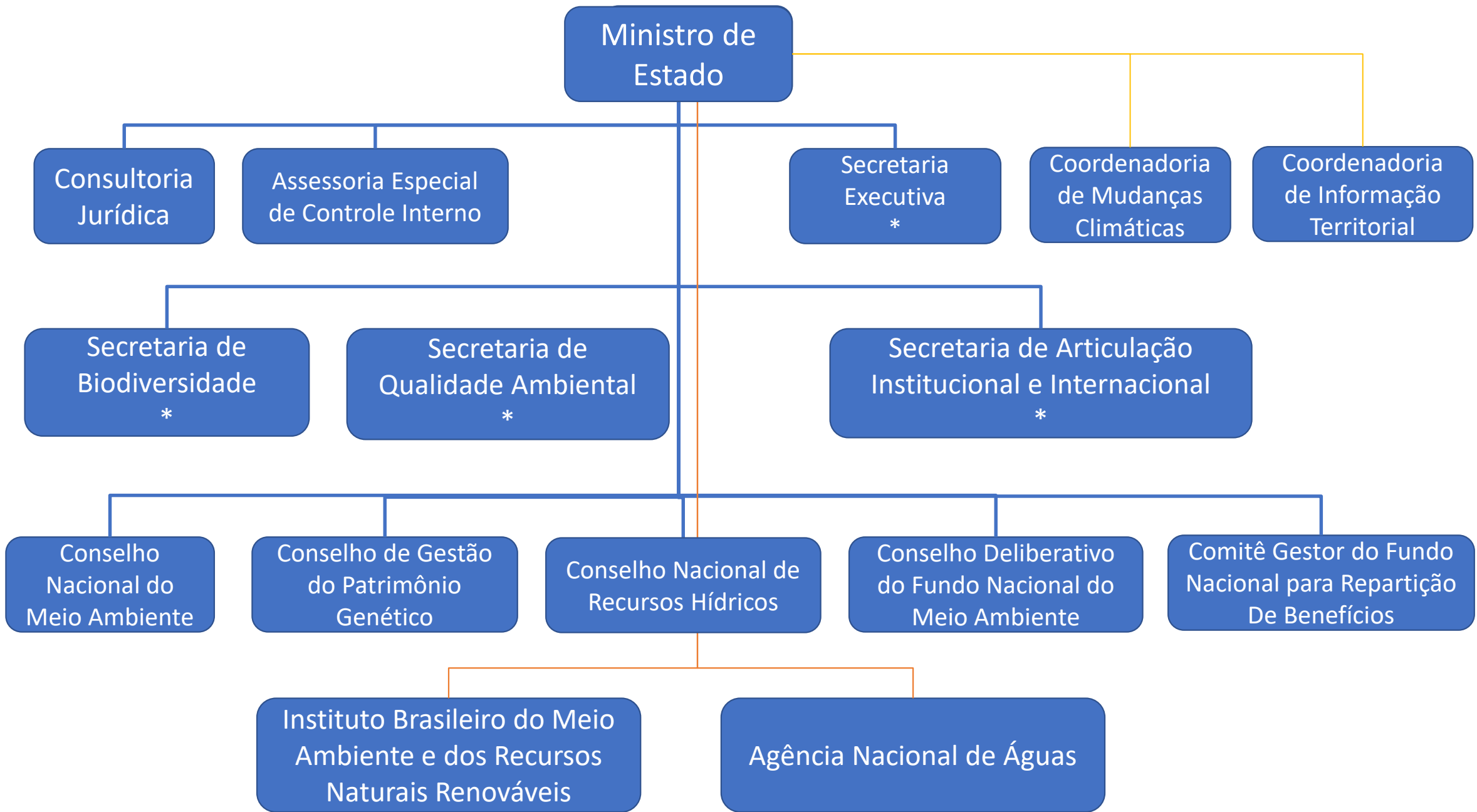
- A Serviço Florestal Brasileiro terá suas atribuições absorvidas pelo Ministério da Agricultura
- O Departamento de Gestão Ambiental Territorial terá suas atribuições pelo Ministério da Integração Nacional
- O Departamento de Qualidade Ambiental e Gestão de Resíduos terá suas atribuições absorvidas pelo Conama e pelos órgãos executivos do Sisnama
- O Departamento de Recursos Hídricos terá suas atribuições absorvidas pelos órgãos executivos do Sisnama
- O Departamento de Revitalização de Bacias Hidrográficas e Acesso à Água terá parte das suas atribuições absorvidas pelos órgãos executivos do Sisnama e parte pelo Ministério da Integração Nacional
- O Departamento de Educação Ambiental terá suas atribuições absorvidas preponderantemente pelo Ministério da Educação e de forma transversal em todos os demais

Alterações estruturais promovidas no MMA

- O Departamento de Desenvolvimento, Produção e Consumo Sustentáveis terá suas atribuições absorvidas pelo Ministério da Economia (que incorporou as atribuições do Ministério da Indústria e Comércio)
- O Conselho Nacional da Amazônia Legal terá suas atribuições absorvidas pelo Ministério de Desenvolvimento Regional
- A Companhia de Desenvolvimento de Barcarena – Codebar deve ser avaliada para eventual estadualização ou privatização
- O Conselho de Gestão de Florestas Públicas terá suas atribuições absorvidas pelo Ministério da Agricultura
- A Comissão Nacional de Florestas terá suas atribuições absorvidas pelo Ministério da Agricultura
- O Comitê Gestor do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima terá suas atribuições absorvidas pelo Ministério da Ciência e Tecnologia

Alterações estruturais promovidas no MMA

- O Conselho Nacional de Combate à Desertificação terá suas atribuições absorvidas pelo Ministério da Integração Nacional e do Ministério de Desenvolvimento Regional
- O Instituto de Pesquisa Jardim Botânico do Rio de Janeiro passará a compor a estrutura do Ministério de Ciência e Tecnologia



Secretaria
Executiva

Subsecretaria de
Planejamento,
Orçamento e
Administração

Departamento de
Gestão
Estratégica

Departamento do
Fundo Nacional do
Meio Ambiente

Departamento
de Apoio ao
Conama

Coordenação
de Avaliação
Ambiental
Estratégica

Secretaria de Qualidade
Ambiental

Departamento
de Gestão de
Resíduos Sólidos

Departamento
de Economia
Ambiental

Secretaria de Articulação
Institucional e Internacional

Diretoria de Ordenamento
Territorial

Diretoria de Avaliação
de Políticas Públicas

Diretoria de Gestão
da Informação

IBAMA

PROPOSTA DE REESTRUTURAÇÃO – INCORPORAÇÃO DO ICMBIO PELO IBAMA

IBAMA +

INTRODUZIR NOVA DOCTRINA -

Elaborar Manuais de procedimentos - objetivos e pouco discursivos

Reciclar, carrear os esforços da máquina administrativa para a obtenção de resultados técnicos eficazes

Novos parâmetros hermenêuticos e exegeticos - Decreto-Lei 4.657 de 1942, modificado pela Lei 13.655 de 2018

Fiscalização articulada com os estados – maior integração = menor ocorrência de conflitos

Racionalidade e tecnologia de monitoramento (drones / satélites / ações concentradas)

ORGANOGRAMA RACIONAL – FLUXOGRAMA OBJETIVO – ROADMAP ESTRATÉGICO

Regimento Interno do IBAMA - Portaria 14 de 2017 x Decreto 8.973 de 2017 = Órgãos mal distribuídos

Racionalizar cargos, direções e funções – eliminando redundâncias

Primeira medida: construir um organograma e organizar os fluxogramas das principais funções

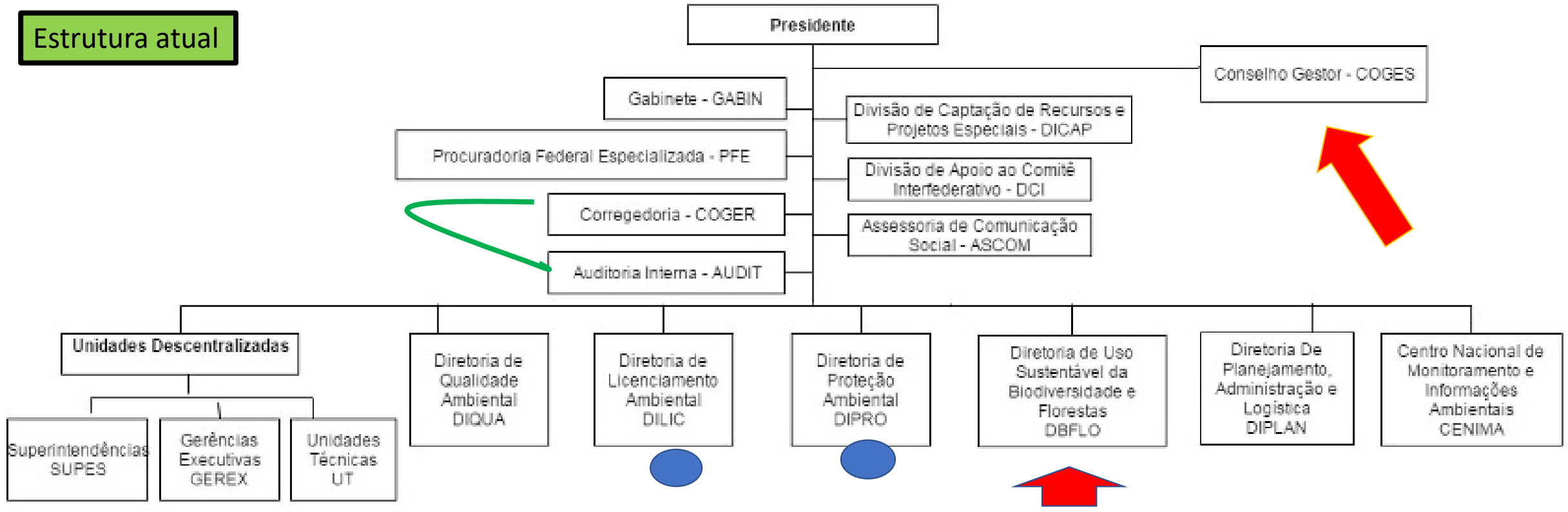
Fazer o roadmap estratégico

MEMÓRIA OPERACIONAL – ACERVO TÉCNICO – JURISPRUDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Publicação de jurisprudência administrativa p/orientar a consulta de empreendedores e interessados

Publicação de notas técnicas, regularmente P/orientar funcionários na resolução de conflitos

Estrutura atual



IBAMA - DIREÇÃO

Portaria 14 de 2017

Presidente - Gabinete, Assessoria Internacional e Parlamentar, Coordenação de Comunicação Social (a Ouvidoria pode ser uma das atividades da comunicação), Procuradoria Federal Especializada, Auditoria, Coordenação das Superintendências

Diretorias:

1. Diretoria de Administração e Gestão,
2. Diretoria de **Licenciamento Ambiental**,
3. Diretoria de Uso Sustentável,
4. Diretoria de **Proteção Ambiental**,
5. Diretoria de Qualidade Ambiental,
6. **Instituto de Gestão de Unidades de Conservação - ICMBio**

estratégico



- 1- Coordenadoria de Mudanças Climáticas
- 2- Coordenadoria de Resíduos Sólidos
- 3- **Coordenadoria de Informação Territorial**

 **Embrapa?**

Centros de Pesquisa - subordinados a uma das diretorias ou às superintendências estaduais. Centros de Pesquisa estão localizados nos estados – poderiam ser atribuídos às superintendências

As superintendências regionais devem ser revitalizadas (UCs / redução de quadros Ibama/ICMbio)

IBAMA - novo organograma

PROPOSTA DE REESTRUTURAÇÃO – INCORPORAÇÃO DO ICMBIO PELO IBAMA

Presidente

Gabinete

Procuradoria

Corregedoria

Auditoria
interna

Escritório de
Projetos

Assessoria de
Comunicação

Assessoria
Internacional

Assessoria
Parlamentar

Conselho
Gestor

Centro Nacional de
Monitoramento e
Informações Ambientais

Centro de Formação
e Aperfeiçoamento

Diretoria de
Licenciamento
Ambiental

Diretoria de
Proteção
Ambiental

Diretoria de
Qualidade
Ambiental

Diretoria de
Biodiversidade e
Gestão de
Unidades de
Conservação

Diretoria de
Administração e
Gestão

Diretoria de
Regulação e
Normatização

Coordenação das
Superintendências

Alterações estruturais promovidas no Ibama

- As atribuições do ICMBio passam a ser executadas pela Diretoria de Biodiversidade e Gestão de Unidades de Conservação, com a consequente extinção daquele Instituto
- Reformulação da Divisão de Captação de Recursos e Projetos Especiais da estrutura da Presidência do Ibama (DICAP), vinculada à Presidência, que passa a ser denominada “Escritório de Projetos”
- Eliminação da Divisão de Apoio ao Comitê Interfederativo (DCI) vinculada à Presidência, cujas atribuições serão delegadas para a Supes/MG
- A Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas (DBFLO) passa a denominar-se Diretoria de Biodiversidade e Gestão de Unidades de Conservação

Alterações estruturais promovidas no Ibama

- Criação do Centro de Formação e Aperfeiçoamento, vinculado à Presidência
- Criação da Diretoria de Regulação e Normatização

IBAMA +

FISCALIZAÇÃO

- A – UNIDADE DE ATUAÇÃO ESPECIAL – operacional e centralizada em Brasília
- B – Fiscalização articulada com os sistemas estaduais - inclusive por sistema eletrônico
- C – Audiências de instrução e conciliação ambiental
- D- FIM DA CONCORRÊNCIA – IBAMA FARÁ A FISCALIZAÇÃO supletivamente

IBAMA +

FISCALIZAÇÃO ARTICULADA – integração com órgãos seccionais e municipais do Sisnama:

A L6938/81, ao estruturar o Sisnama prevê que **os órgãos seccionais são responsáveis pela fiscalização ambiental**. A LC 140/11 fortalece essa questão. A fiscalização ambiental administrativa está, portanto, embasada em legislação estadual, que por sua vez está ligada à legislação básica federal (L 9605 e D 6514).

Polícias Militares - Há estados em que as polícias só fazem o policiamento ambiental, sem tratar da fiscalização administrativa. Noutros, a PM apoia o Ibama em ações fiscalizações. Há estados em que a fiscalização é civil. No Estado de São Paulo, por exemplo, não há nenhuma articulação com o Ibama, pelo menos no âmbito da Polícia Ambiental. Guardas Municipais dependem da lei local.

A ideia é **reduzir a interferência federal na fiscalização**, para **ganhar maior inteligência territorial**. **Articular informações com a fiscalização dos estados e integrando os dados territoriais das infrações e licenças**. Na prática a interferência federal já é bastante reduzida nos Estados que possuem estrutura de fiscalização. O problema é que as ações locais ou regionais terminam nas fronteiras dos Estados e os problemas ambientais não enxergam esses limites.

A estruturação de um banco de dados nacional de infrações e licenças e a articulação de informações com a fiscalização dos estados seria bastante positiva.

Isso justificaria uma **força de ação nacional**, para uso específico em casos emblemáticos, que traria bons resultados midiáticos, com efeito didático e dissuasório. Por outro lado, a instituição da conciliação permitiria solução mais eficaz na resolução dos conflitos e busca de reparação dos danos imediata.

IBAMA +

LICENCIAMENTO-

A- Licenciamento por lista e escala de magnitude.

B- Instituir um grupo de apoio à Avaliação Ambiental Estratégica – para prestar Suporte ao Ministério e ao Gabinete da Presidência da República (caso de licença de obras estratégicas).

C- Estimular a feitura de Reuniões técnicas entre técnicos do Ibama e dos empreendedores, reduzindo o fluxo de papéis e ampliando a presteza na prestação do serviço público/ atas e relatórios publicados e disponibilizados on line.

D- Implementar as câmaras de conciliação - face a comunidades impactadas e empreendimentos impactantes

E- IMPLANTAR O PROJETO “IBAMA NA TELA DO CIDADÃO” – ao alcance do smartfone do contribuinte, 24 horas.